CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº400/2021

Considerando que a agressão a profissionais de saúde vem se tornando uma prática frequente nesse cenário de calamidade pública ocasionada pelo Corona vírus;

Considerando que a pandemia do COVID-19 (Corona vírus) exigiu a adoção de medidas drásticas para a redução do contato entre pessoas por parte dos entes públicos;

Considerando que nem todos reagem de uma forma adequada e pacífica a situação de distanciamento e isolamento social;

Considerando que Diante de uma crise provocada por um vírus, não há dúvidas que o setor mais tensionado é o da saúde;

Considerando que o temor gerado pelo número de mortes em todo o mundo faz com que as pessoas superlotem indevidamente os hospitais e unidades de saúde em busca de atendimento imediato;

Considerando que as unidades de saúde precisam continuar a atender a população em outras patologias além das relacionadas com o Corona vírus;

Considerando que acrescentado o estado emocional abalado dos pacientes, o número escasso de profissionais, a ausência de estrutura física e o desconhecimento técnico total sobre o vírus, e pronto: temos um cenário ideal para um conflito;

Considerando que não são poucos os relatos dos profissionais de saúde sobre o aumento da violência contra eles;

Considerando que as unidades de saúde de Salvador não contam mais com os profissionais de agente de portaria e nem outro tipo de profissional da área de segurança, que possa garantir o desenvolvimento tranquilo do seu trabalho;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Sr. Prefeito, Bruno Reis, que mantenha equipes de segurança para resguardar a integridade física dos profissionais alocados nas unidades dos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Salvador.

Salvador, 08 de julho de 2021.

George Reis- O Gordinho da Favela

F-PL-014-03